

**PORTARIA Nº 067/2022  
de 06 de junho de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

**Art. 1º - A ADMISSÃO** dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
ANDRESSA CAMILA MALISKY	10004370	MÉDICO CIRURGIÃO	02/06/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente - CONSAÚDE